



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Aprova as contas do Município de Alto Feliz referente ao exercício de 2018.

NESTOR CANISIO JOTZ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz, Estado do Rio Grande do Sul, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores, em cumprimento ao artigo 157 e seguintes do Regimento Interno e nos termos do Processo de Contas nº 001768-0200/18-0 do Tribunal de Contas do Estado, aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Administrador do Executivo Municipal de Alto Feliz, Senhor Paulo Mertins, referente ao exercício de 2018, com base no Processo nº 001768-0200/18-0, do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos treze (29) dias do mês de outubro de 2020.


NESTOR CANISIO JOTZ
Presidente da Câmara


ROGERIA MARIA OST BOENI
Secretária